

PORTARIA Nº 036/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAMIL ALEXANDRE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAMIL ALEXANDRE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 880.214-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 043.156.189-34, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.05.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2010 a 17 de maio de 2012 passando da referência 20 para referência 21, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAPÁ

AMAPÁ

AMAPÁ

AMAPÁ

AMAPÁ

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO			
DE	03/1	primeira	120/14
DE Nº	9962		
UAUARAMA,	08/1	01	120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			

04/14 07/08/14